



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Associação Cristã Beneficente "Eurípedes Barsanulfo"

PLANO DE TRABALHO

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PLANO DE TRABALHO 2023

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1.1 Realidade da Educação Infantil no Brasil:

Há muitos anos o papel da Educação Infantil no Brasil, foi dar assistência em detrimento de propostas pedagógicas. E ainda hoje este é o grande desafio das instituições públicas que atendem esta faixa etária. A LDB determinou colocar a creche e a pré-escola dentro do sistema de ensino, passando a ser instituição educacional, pois não pode haver educação de crianças pequenas sem o cuidado com a alimentação, higiene, saúde, crescimento e desenvolvimento, físico, cognitivo e motor.

A principal razão para a opção brasileira de passar as creches para o setor da educação é a firme convicção de que tudo o que se refere a criança pequena é formador da pessoa, organizador de seus esquemas afetivos, sociais e cognitivos e, portanto, estruturador de sua personalidade.

Para alcançar o que a legislação determina e o que se entende por atendimento integral e integrado, ainda teremos que fazer grandes progressos nos aspectos administrativos e na prática pedagógica.

Na parte administrativa é preciso vencer as resistências dos setores de Assistência Social em passar esta administração para o setor educacional.

Nas questões educacionais, a incorporação recente das creches aos sistemas de ensino, especialmente os municipais, parece estar trazendo alguns benefícios, como maior preocupação com a formação dos profissionais e com a programação pedagógica. Diversas iniciativas para formar as educadoras leigas que trabalham nas creches, assim como para propiciar oportunidades de formação em nível superior para professoras com diploma de magistério vêm sendo adotadas.

Entretanto, muitas arestas ainda precisam ser aparadas nesse processo de integração, como mostraram alguns estudos. O campo educacional tem

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc-euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092 - C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

dificuldade de lidar com as necessidades da família e da comunidade e ainda vê com restrições um serviço que também precisa atender a essas demandas (Haddad, 1997).

O quadro geral que emerge desses estudos aponta assim, para uma situação dinâmica, com importantes mudanças introduzidas na última década, mas ainda contraditória, apresentando desafios que parecem se desdobrar à medida que uma nova consciência sobre a importância da educação infantil se dissemina na sociedade.

1.2 Realidade da Educação Infantil Em Santos

Santos é uma Cidade Educadora. De acordo com o Ministério da Educação – MEC é defensável a tese de que a cidade é educadora quando se situa no tempo e no espaço e na prevalência do interesse da comunidade local, independentemente de a matéria ter sido atribuída à norma ou legislação.

A Seduc (Secretaria Municipal de Educação) tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas 83 unidades da rede municipal e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O trabalho visa a formação de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação a realidade social. Entre outras atribuições, promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino e incentiva a inovação do processo educativo, por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.

Os processos de mudança e transformação social nos quais se insere o cotidiano das sociedades contemporâneas constituem o marco de referência em que se encontram imersas as políticas públicas. Neste enquadramento, as cidades desempenham função primordial como entidades e organismos vivos e dentro delas a cidadania que lhe é outorgada.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"



Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Arada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971



Em Santos, temos por volta de 40 Entidades conveniadas, com quase 9.000 alunos que deveriam ser matriculados em 2017, sendo quase 30% dos alunos da rede municipal.

Matrículas na Creche, por Rede de Atendimento 2017.

Municipal: 49,06%

Conveniada: 50,94%

Matrículas na Creche em 2017.

Municipal: 41,27%

Conveniada: 42,85%

Particular: 15,88%

A pesquisa da Fundação Victor Civita (FVC) constatou que a forma como o município administra essas parcerias apresenta variações, porém a dificuldade em fazer com que as escolas conveniadas sigam os padrões estabelecidos pela rede é comum em todas as capitais analisadas.

Alguns especialistas orientam as secretarias municipais da educação, com algumas recomendações:

- Adotar termos de convênio que incluam critérios de ordem administrativa e pedagógica e condições básicas de infraestrutura, de acordo com o documento do MEC que traz indicações detalhadas sobre o assunto.
- Criar mecanismos de orientação, monitoramento e fiscalização das instituições para garantir a qualidade do atendimento.
- Oferecer formação continuada aos profissionais.

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28

TELEFONES: (13) 3235-5316/ 3288-4092

CEP: 11050-200 - SANTOS - SP E-MAIL: crechepadrebento@hotmail.com / assoc.euripedes@hotmail.com

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31 SITE: WWW.ACBEURIPEDES.COM.BR



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

1.3 PERFIL DOS PAIS DOS ALUNOS ATENDIDOS

Conhecer a comunidade em que estamos inseridos, suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a ela, nosso trabalho de atendimento educacional, é a única forma possível para atendermos às suas finalidades – formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo, ainda, os conteúdos e habilidade necessária à sua melhor inserção no ambiente social.

Atendemos na região da Vila Mathias, no centro da cidade de Santos. Nossa clientela é composta por crianças entre 4 meses e 3 anos e 11 meses de idade, sendo que parte das crianças são oriundas de famílias de mães solteiras ou separadas, algumas com baixo grau de escolaridade. Temos crianças que estão em casa de acolhimento, abrigos e refugiado da Ucrânia. A classe econômica em sua maioria é baixa, mas atualmente por conta da demanda que é oferecida pela Seduc, algumas crianças são oriundas de família com um nível de poder aquisitivo melhor.

A profissão dos pais é variada: domésticas, diaristas, manicure, atendentes, vendedores, pedreiros, pintores, autônomos, porteiros, segurança, auxiliares de escritório, advogados entre outras. A faixa salarial varia desde R\$ 200,00 por dia (diarista e faxineiras) a três salários mínimos.

Temos uma boa parceria com os pais e procuramos trabalhar os casos mais sérios individualmente, ou em nossas reuniões trimestrais. Quando sai ao nosso controle, encaminhamos para parceiros que são os serviços públicos.

1.4 Tempo de fundação, de funcionamento, modalidades de ensino e suas instalações:

No início da década de 50, um grupo de aproximadamente 10 casais, convidados por Stella D'Alva do Amaral e o casal Maria e Avelino Morgado, reuniram-se com o objetivo de ajudar famílias necessitadas, fornecendo alimentos e prestando assistência moral na casa de um dos colaboradores.

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 – CEP. 11050-200 – SANTOS/SP –

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5318 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Já na década de 60, com a enorme procura das famílias nos serviços voluntários oferecidos, fundou-se a Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, presidida pelo Sr. Eduardo de Mello Couto Júnior, até maio de 1988.

Após seu falecimento, o Sr. Avelino Pereira Morgado Filho, advogado, economista e professor, assumiu a presidência da Associação, por 27 anos, até a data do seu falecimento.

Na década de 70, a Associação ampliou o serviço prestado e criou a Creche Espírita Padre Bento, para atender os filhos de mães que não tinham condições de assumir as despesas de casa.

Dando continuidade ao excelente trabalho do então Sr. Morgado, como era chamado pelos seus colegas, Ana Cristina Pereira Morgado, sua filha, assumiu a presidência da Associação no ano de 2017. Atualmente, a Associação tem sede própria na Avenida Washington Luiz, e é responsável pelo funcionamento da Creche Espírita Padre Bento, que atenderá em 2022, 139 crianças de 4 meses a 3 anos de idade, em regime de período integral, funcionando de segunda à sexta-feira, no horário das sete horas e trinta minutos até às dezesseis horas e trinta minutos. Conta com 19 funcionárias entre elas monitoras, cozinheiras e auxiliares diversos. Proporcionando um trabalho de desenvolvimento educacional, psicossocial e afetivo, a Creche também oferece refeições diárias às crianças e recebe alunos de várias regiões do município. Desde sua fundação, a Creche Espírita Padre Bento, passou por várias reformas, diretorias, colaboradores, mas ainda assim mantém os princípios básicos de sua estrutura inicial, que é o atendimento as crianças.

Por exigência da Lei de Diretrizes e Base da Educação, a creche teve que mudar mais ainda seu conceito de educação. Como preencheu as exigências da lei, depois de aprovada e registrada passou a ter "status" de escola. Em 2000 a creche passou a funcionar como escola oficial autorizada pela Secretaria de Educação de Santos, com o nome de "Creche Espírita Padre Bento".

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.aceuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

1.5 SITES DE CONSULTA:

- www.santos.sp.gov.br
- www.seade.gov.br
- http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742006000100005
- <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/viewFile/9717/7616>
- <http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?156>

Fontes: - Fundação Seade.

- Ministério da Educação – MEC
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep.
- Censo Escolar.

2. DAS METAS

ZONA: CENTRAL (VILA MATHIAS)		
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
0 – 3 ANOS		
BI	BII	MI
36	63	40
PI	PI	PI
TOTAL: 139 CRIANÇAS		

As metas para atendimento em 2023- atendimento em regime de período integral para 139 crianças e divididas em:

- Berçário I: 36 crianças (nascidos a partir de abril de 2022).
- Berçário II: 63 crianças (nascidos de abril de 2021 até março de 2022).
- Maternal I: 40 crianças (nascidos de abril de 2020 até março de 2021).



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

3. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

3.1 RECEITAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023.

Janeiro	R\$ 88.087,44
Fevereiro	R\$ 88.087,44
Março	R\$ 88.087,44
Abril	R\$ 88.087,44
Maiο	R\$ 88.087,44
Junho	R\$ 88.087,44
Julho	R\$ 88.087,44
Agosto	R\$ 88.087,44
Setembro	R\$ 114.513,67
Outubro	R\$ 114.513,67
Novembro	R\$ 114.513,67
Dezembro	R\$ 88.087,44
Total	R\$ 1.136.327,97

3.2 DESPESAS

Salários e Encargos	R\$ 960.000,00
Locação de Imóveis	R\$ -
Telefone/Internet	R\$ 6.500,00
Água/Esgoto	R\$ 26.000,00
Energia Elétrica	R\$ 34.000,00
Bens Permanentes	R\$ -
Alimentação	R\$ 75.000,00
Material Didático Pedagógico	R\$ 16.000,00
Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Serviços de terceiros	R\$ -
Despesas Gerais	R\$ 8.827,97
TOTAL	R\$ 1.156.327,97

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução será de 25/01/2023 a 19/12/2023, num total de 203 dias letivos, sendo:

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

1º Trimestre de 25/01 a 25/04 = 59 dias letivos.

2º Trimestre de 26/04 a 07/07 = 52 dias letivos.

3º Trimestre de 31/07 a 11/10 = 49 dias letivos.

4º Trimestre de 16/10 a 19/12 = 43 dias letivos.

ANEXO 1 CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

4.1 ATENDIMENTO NA CRECHE

Na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av. Washington Luiz, nº28/30, serão atendidas 139 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos, divididos em:

- a) Berçário I: 36 crianças (nascidos a partir de abril de 2022, mínimo 4 meses),
- b) Berçário II: 63 crianças (nascidos de abril de 2021 até março de 2022),
- c) Maternal I :40 crianças (nascidos de abril de 2020 até março de 2021).

- MATERIAIS DA ENTIDADE EM CONDIÇÕES DE USO

OCUPAÇÃO	METRAGEM	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
Sala de espera	6,40 m²	Cadeiras, quadros de avisos e mesa
Secretaria I	9,38 m²	Arquivos, mesas e cadeiras
Ambulatório	6,22 m²	Maca, 1 armário, 1 lavatório
Recepção	6,80 m²	Mesas, cadeiras, computadores, telefone
Diretoria	18,25 m²	Mesa, cadeira, computador, central de telefonia, armário
Secretaria II	13,25 m²	2 mesas, cadeiras, arquivos e computadores
Despensa	9,60 m²	Mantimentos, geladeira, freezer, estante
Sala / funcionários	5,90 m²	Armário, cadeira e roupeiro
W.C. funcionários	7,60 m²	2 chuveiros, 5 vasos sanitários e lavatório
Sala de banho infantil	15 m²	3 vasos sanitários e 2 chuveiros
Lavanderia	9 m²	1 máquina industrial de lavar e 1 secadora
Almoxarifado	9,80 m²	Materiais escolares, brinquedos e jogos
W.C. alunos	5,40 m²	2 vasos sanitários e 2 pias
Pátio descoberto	29,60 m²	Jogos diversos
Sala de estimulação	12 m²	Espelhos, barras, brinquedos alusivos à estimulação
Sala de banho / berçário	13,50 m²	2 chuveiros, 2 duchas, banheiras e trocadores
W.C./ berçário	4,23 m²	Vasos sanitários infantis e lavatório
Espaço diversificado	22 m²	2 mesas, 4 bancos e 2 lousas

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com / TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092 - C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

OCUPAÇÃO	METRAGEM	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
Copa / berçário	12,76 m²	Filtro, mamadeiras, copos, talheres, pratos, pia e armários e bancadas de mármore.
Parque infantil	55,82 m²	2 gangorras, balanço, bolas, 2 playgrounds, 1 casinha de boneca, bicicletas e triciclos
W.C	5,35 m²	2 vasos sanitários e 2 lavatórios
Solário	95,42 m²	Espaço livre para brincadeiras ao ar livre
Refeitório	92,63 m²	6 mesas, 12 bancos, ventiladores
W.C. masculino	2,26 m²	1 vaso sanitário e 1 lavatório
W.C. feminino	3,99 m²	1 vaso sanitário e 1 lavatório
Depósito I	2,31 m²	Materiais de limpeza/ ferramentas
Fraldário	5,06 m²	1 trocador, 2 cadeiras, 1 banheira e 1 bebedouro
Cozinha	22,18 m²	1 fogão industrial, 1 forno elétrico industrial, 1 freezer, 1 geladeira, 1 balcão, eletrodomésticos, 1 bebedouro, pias e bancadas
Salão de eventos	70 m²	Cadeiras, mesa, tela retrátil e 1 televisão e vídeo

PROFISSIONAIS DO QUADRO DE TRABALHO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	JORNADA
Ana Carolina Dias de Oliveira	Monitora	Pedagogia	220 horas
Analúci Bovo Nunes Pereira	Monitora	Pedagogia	220 horas
Andrea Francisca Fonseca de Menezes Pelicas	Monitora	Pedagogia	220 horas
Andréa Maria dos Santos Alves	Servente	Ensino Médio	220 horas
Adriana Sant'Anna dos Santos	Monitora	Pedagogia	220 horas
Carolina Mitsiko Nakamura	Aux. de Secretaria	Ensino Superior	220 horas
Débora Cristina Pereira Lemos	Monitora	Pedagogia	220 horas
Elaine Messias de Azevedo	Diretora Pedagógica	Pedagogia	220 horas
Francisca Mesquita G. Ribeiro	Monitora	Pedagogia	220 horas
Gisele dos Prazeres Souza Santos	Monitora	Cursando Pedagogia	220 horas
Gisele de Paula Chaves	Aux.de Secretaria I	Ensino Superior	220 horas
Josefina Alves Barreto de Jesus	Aux.de Cozinha	Ensino Fundamental	220 horas
Juliana de Moraes Chaves	Nutricionista	Nutrição	Horista

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acb-euripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092 - C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Márcia Santos Castro	Servente	Ensino Fundamental	220 horas
Marcela André de Araújo	Monitora	Pedagogia	220 horas
Quésia dos Santos Correa	Monitora	Cursando Pedagogia	220 horas
Simone Aparecida Belini	Monitora	Pedagogia	220 horas
Tereza Mendonça Rodrigues	Servente	Ensino Fundamental	220 horas
Thaís Pereira Gonçalves	Aux.de Secretaria I	Ensino Médio	220 horas
Valdelice Monteiro de Carvalho Pereira	Monitora	Pedagogia	220 horas
Vânia Mara da Silva	Aux. de Cozinha	Ensino Médio	220 horas
Vitória Bacelar da Silva	Monitora	Cursando Pedagogia	220 horas

4.2 PROPOSTA PEDAGÓGICA

Nossa proposta pedagógica visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades.

Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

Com a implantação da BNCC que é a Base Nacional Comum Curricular na nossa proposta pedagógica que é um documento de caráter normativo que define um conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais, que desenvolve os alunos em todas as etapas da Educação Básica assegurando os direitos dos alunos nas suas aprendizagens e desenvolvimento em conformidade com o PNE Plano Nacional de Educação. Desta forma vamos adequar o nosso currículo, planejamento, plano de aula, Proposta Político Pedagógica garantindo um compromisso com a formação dos alunos num desenvolvimento humano integral. Portanto será trabalhado os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil **conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se** assim como os campos de experiências" **O eu e o outro e o nós,**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Traços, sons, cores e formas, Oralidade e escrita, Corpo, gestos e movimento e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, Escuta, fala, pensamento e imaginação."

Legitimada pelo pacto Inter federativo, nos termos da Lei nº 13.005/ 2014, que promulgou o PNE, a BNCC depende do adequado funcionamento do regime de colaboração para alcançar seus objetivos. Sua formulação, sob coordenação do MEC, contou com a participação dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, depois de ampla consulta à comunidade educacional e à sociedade, conforme consta da apresentação do presente documento. Fonte de Pesquisa.

(<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>).

A metodologia de ensino está baseada na proposta sócio construtivista, tendo como finalidade estimular o aluno a explorar e descobrir todas as suas possibilidades, fazer relação sobre tempo e espaço e por meio disso, desenvolver sua capacidade de observar, descobrir e pensar, adaptando-se as ideias dos teóricos Jean Piaget e Vygotsky, salientando que educadores como Paulo Freire e Emília Ferreiro também fazem parte dos nossos estudos, contribuindo com a construção e aplicação da nossa proposta pedagógica dentro de uma ideia de educação Libertadora que se diferencia de aluno para aluno e que compreende as diferenças, o respeito à diversidade dos alunos é parte integrante da nossa proposta. Sem esquecer a imensa contribuição de Henry Wallon na observação e compreensão da emoção e da afetividade, criando conceitos a partir do ato motor, da afetividade e da inteligência. As interações são um processo natural para o desenvolvimento e para a manifestação das emoções.

Começando pelas diferenças de temperamento, de habilidade e de conhecimento até as diferenças de gênero, de etnia e de credo religioso, sendo que o respeito a essa diversidade deve permear as relações cotidianas.

Nossa proposta metodológica tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento em todas as dimensões da criança: física, intelectual, afetiva, social, ética, moral e simbólica conforme a Base Nacional Comum Curricular onde a criança será a protagonista do aprendizado.

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com; TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

4.3 PROGRAMAS POR MODALIDADE

Os planejamentos são adequados a cada faixa etária onde o conteúdo propiciará a estabilidade de ensino e lógica sequencial do mesmo na vida escolar do aluno, buscando a integralização da criança através do aspecto biológico, psicológico e sociocultural.

Berçário I: Nesta fase, visamos à dignidade e os direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc. O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Na sala de estimulação é proporcionada a interação dos bebês com diversos estímulos que favorecerão seu desenvolvimento: cores, sons, formas, imagens, texturas, movimento e música. Propiciando um ambiente acolhedor e favorável ao desenvolvimento, sempre respeitando o tempo da criança para que as etapas não sejam puladas.

Berçário II: Desenvolver harmonicamente os aspectos físicos, psíquicos sociais do bebê, respeitando sua maturidade emocional. Desenvolver a psicomotricidade da criança através do corpo e do movimento. Exercícios com bolas e brinquedos de encaixe, quando a criança apresentar maturidade. Imposição de limites, dizendo não, toda vez que a criança colocar em perigo a si mesmo, os colegas, educadoras e o ambiente escolar. Respeitando a criança na sua integridade, promovendo a cidadania e o respeito a todos.

Maternal I: Nesta fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, estimulamos a linguagem oral através de histórias, dramatização e brincadeiras, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um. Todas as atividades propostas serão de acordo com a faixa etária, respeitando o desenvolvimento do aluno e proporcionando um ambiente de aprendizado e interação entre todos aluno/aluno e educador/aluno.

Respeitando a criança na sua integridade, promovendo a cidadania e o respeito a todos.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

4.3.1 AVALIAÇÃO

A avaliação é permanente: durante o desenvolvimento da aula, o aluno é avaliado na sua participação e convivência; envolver-se nas atividades, refletir, posicionar-se, realizar o trabalho com autonomia. Respeitar a diversidade, cooperar, ser solidário e ouvir os outros. Observar o ambiente que a criança está inserida como: materiais utilizados, espaço, tempo, disponibilização dos objetos, metodologia aplicada pelo educador e os estímulos feitos para o aprendizado.

5. PARÂMETRO DE AFERIÇÃO

Nossa creche escolhe aferir permanentemente e emprega diferentes meios, como a observação, o registro, a reflexão sobre o desenvolvimento das atividades e projetos, sobre as hipóteses e descobertas das crianças. Pensamos ser recomendável elaborar um guia ou orientações para fazer o registro: o que é relevante registrar, que meios empregar, quem faz o registro, o que fazer com os registros.

A LDB não trata da avaliação da política da educação infantil, mas dos processos internos de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, ou seja, do microambiente criado pela atividade educacional da creche e da pré-escola: o que ela está sendo para as crianças enquanto sujeitos de desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social (art. 29).

A caracterização da avaliação que a LDB adota objetiva definir a diretriz legal, portanto, obrigatória, para os sistemas de ensino, os estabelecimentos e os professores de educação infantil, dirimindo as possíveis polêmicas e consolidando um único procedimento quanto à aferição na educação infantil.

5.1 TIPOS DE AFERIÇÃO

5.1.1 AFERIÇÃO OBSERVAÇÃO E AVALIAÇÃO FORMATIVA:



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Um importante documento oficial é o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (RCNEI). Este defende que a avaliação deve acontecer através de observação, registro e avaliação formativa. Evidenciando a importância da "observação das formas de expressão das crianças, de suas capacidades de concentração e envolvimento nas atividades, de satisfação com sua própria produção com suas pequenas conquistas" como instrumento para a avaliação e no replanejamento da ação educativa. Com a implantação da BNCC essa avaliação será de acordo com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno respeitando as suas habilidades e conquistas individuais. Conforme avança o aprendizado mais ferramentas serão utilizadas para o desenvolvimento integral da criança.

As observações críticas e criativas das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano, favorecerão essa avaliação.

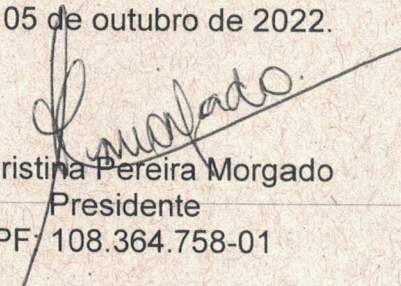
5.1.2 AFERIÇÃO REGISTROS:

Serão utilizados múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios individuais, fotografias, vídeos, desenhos, álbuns, fichas avaliativas etc.)

5.2 RELATÓRIOS DE AFERIÇÃO

Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil. Através de fichas avaliativas e registros diários. Esses documentos são as fichas avaliativas individual apresentada trimestralmente nas Reuniões de Pais e Educadores e no Semanário da Classe estão registradas as observações realizadas pelas educadoras no dia a dia.

Santos, 05 de outubro de 2022.


Ana Cristina Pereira Morgado
Presidente
CPF: 108.364.758-01

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.aceuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

ANEXO 1

CALENDÁRIO

ESCOLAR

2023

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP: 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31



ASSOCIAÇÃO CRISTÁ BENEFICENTE "EURÍPEDES BANIULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023 CRECHE PADRE BENTO

MÊS DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
Janeiro	D	PL	PL	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	G/	S	D	CF	CF	CF	RPE/	S	D	PF	L	CF	CF	IN/	F	SA	S	D	L	03
Fevereiro	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	SA	PF	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	17
Março	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23
Abril	S	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RP/	S	D	L	L	L	RPE	RPE	S	D	L	19
Maió	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SB/	SB/	SB/	SB/	SB/	RPE	RPE	L	L	L	22
Junho	L	L	S	D	L	L	L	F	SA	S	D	L	L	L	L	RP/	S/L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	22
Julho	S	D	L	L	L	L	L	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	L	06
Agosto	L	L	L	L	S	D	L	L	RP/	L	L	S	D	L	L	RPE	RPE	RP/	S	D	SE	SE	L	L	L	L	S	D	L	L	L	21
Setembro	L	S	D	L	L	L	F	F	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	19
Outubro	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	SA	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	20
Novembro	L	F	SA	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	F	L	L	L	D	F	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	18
Dezembro	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RPE	RPE	/L	L	RP/	S	D	L	EN/	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	13

TOTAL:203 DIAS

LEGENSAS	
IN- Início ano Letivo	
EN-Encerramento ano letivo	
PL	Planejamento
F	Feriado
SA	Suspensão Atividade
CF	Curso de Férias
SB	Semana do Brincar
SE	Semana da Educação
PF	Ponto Facultativo
RPE	Reunião Pais e Educadores
RP	Reunião Pedagógica

FERIADOS E ATIV-SUSPENSAS	
01/01	Ano Novo
26/01	Aniversário de Santos
07/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
08/06	Corpus Christi
07/09	Independência do Brasil
08/09	N.SrªMonte Serrat
12 /10	N. Senhora Aparecida
02/11	Finados
15/11	Proclamação República

TRIMESTRES	
1ºTRI	25/01 a 25/04=59
2ºTRI	26/04 a 07/07=52
3ºTRI	31/07 a 11/10=49
4ºTRI	16/10 a 19/12=43
TOTAL	203 dias

DATA	ATIV.CULTURAL E DE LAZER
06/04	Festa da Páscoa
12/05	Homenagem as Mães
22 a 26/05	Semana do Brincar
17/06	Festa Junina
09 a 11/10	Semana da Criança
15/12	Festa de Formatura
18/12	Sacolinha de Natal



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

36/2023 - SEDUC

OBJETO:

Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 1.136.327,97 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 02/01/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANA CRISTINA PEREIRA MORGADO

Cargo: Presidente da Associação Cristã Beneficente "Eurípedes Barsanulfo"

CPF: 108.364.758-01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 059.425.598-80

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANA CRISTINA PEREIRA MORGADO

Cargo: Presidente da Associação Cristã Beneficente "Eurípedes Barsanulfo"

CPF: 108.364.758-01

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"
CNPJ Nº: 58.224.692/0001-31

TERMO DE FOMENTO Nº: 36/2023 - SEDUC

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.136.327,97 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 02/01/2023.


CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
barlettacris@gmail.com